



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

Reunião : Ordinária Nº: 14/2018
Decisão : 180/2018-CEEE/PE
Item da Pauta :
Referência : Protocolo de nº 200.083.514/2018
Interessado : Norma Engenharia Serviços Elétricos Ltda - EPP

EMENTA: Aprova a solicitação de Inclusão de Responsável Técnico formulada pela empresa denominada Norma Engenharia Serviços Elétricos Ltda - EPP

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – CREA-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 14ª, realizada no dia 01 de agosto de 2018 e, apreciando sua solicitação de Inclusão de Responsável Técnico formulada pela empresa denominada Norma Engenharia Serviços Elétricos Ltda - EPP, protocolada neste Regional sob o nº 200.083.514/2018, sob a relatoria do Conselheiro Adir Átila Matos de Sousa, concluiu o parecer com o seguinte teor: “*Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, sou de parecer favorável a Inclusão do profissional Engenheiro Eletricista Thiago Daniel Fernandes de Sousa, como Responsável Técnico da Empresa Norma Engenharia Serviços Elétricos Ltda - EPP, o mesmo possui visto neste Regional, atendendo ao disposto no artigo 6º da Resolução 336/89, do Confea.*” **DECIDIU por unanimidade, deferir a solicitação de inclusão de responsável técnico acima referenciado, conforme parecer do relator. Coordenou a Sessão o Senhor Coordenador Eng. Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros Alexandre José Rodrigues Mercanti, Carlos Roberto Aguiar de Brito, Adir Átila Matos de Sousa (em substituição ao Conselheiro Titular Mailson da Silva Neto).** Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 01 de agosto de 2018

Eng.º Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire
Coordenador da CEEE